PROJETO DE LEI Nº 034/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À RUA CONHECIDA COMO "JOSINO JOSÉ DE SOUZA", SITUADA EM NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE "RUA JOSINO JOSÉ DE SOUZA"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua conhecida como Josino José de Souza, situada em Nova Lima, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua Josino José de Souza".

Art. 2º. A Rua denominada de Josino José de Souza, limita-se ao Norte: com Casas Populares; ao Sul: com Casas Populares; ao Leste: com Casas Populares e a Oeste: com Rua sem Denominação.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

ISAEL AGUILAR
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa oficializar a denominação do referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. Josino José de Souza, natural da Bahia, mudou-se para a Comunidade de Nova Lima em 1985. Trabalhou em empresas florestais, e seu último emprego foi como gari, nesta mesma Comunidade. Pai de três filhos, muito conhecido na Comunidade e participante assíduo da Igreja Católica. Josino faleceu em 01/11/2012, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

ISAEL AGUILAR
Vereador